



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade de obras e serviços diversos.

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 49.º da Lei Geral de Trabalho em funções públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador:

Gualter Fernando Xavier Caria, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de serviços gerais, 1.ª posição remuneratória a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única, com início no dia 4 de novembro de 2024.

Tendo sido constituído o seguinte Júri para o período experimental do trabalhador:

Presidente: Valter José Pereira Monteiro – Encarregado Geral Operacional;

1.º vogal efetivo: Sónia Maria Santos Marçal Felício – Técnica Superior;

2.º vogal efetivo: Ricardo Jorge dos Santos Almeida – Assistente Operacional;

1.º vogal suplente: Alexandra Maria Martins Neves Lambéria – Assistente Técnica;

2.º vogal suplente: David Alexandre de Melo Caria – Assistente Operacional.

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Cartaxo, 4 de novembro de 2024

O Presidente da Junta da União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta,

(João Pedro Diniz Flor de Oliveira)